



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 91º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA-GO PARA CATALÃO-GO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 171   | 3     | 15      | 26     | 782       | 222      | 262  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 20.000,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VIACAO ESTRELA LTDA-EM RECUPERACAO JUDICIAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.629.544/0001-48, estabelecida no endereço RUA RECIFE, , 226, BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, 74.702-751, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, |       | 10,00 | SÇ    | 2.000,00       | 2.000,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |       |       |       |                | 20.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de NOVA AURORA-GO, aos 09/04/2024.

---

JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL